



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 133, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando o Decreto n.º 213, de 21/06/23,

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar o retorno ao serviço, a partir de 1.º de julho de 2023, da servidora IRENE ARANA FERRAZ DE LARA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, licenciada para tratar de interesses particulares através da Portaria CMA n.º 07, de 03 de janeiro de 2023, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de julho de 2023.

P.M. de Taquarituba, 29 de junho de 2023.

GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES
Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

78B598ACA10147D5AA3D8CC8D3B109D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/78B598ACA10147D5AA3D8CC8D3B109D4>